

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/IJI/SC

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

(Trata-se de mera sugestão, podendo sofrer adaptações a critério das unidades)

Interessado: GENHUA WANG 28/05/1995

Referência: Processo SEI nº 08492.004449/2021-05

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) GENHUA WANG, cidadã chinesa, nascida aos 28/05/1995, filha de CHUNHONG LIN e de JIANLI WANG, , NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter declarado falsamente o endereço residencial, impossibilitando a confirmação do casamento de fato, conforme despacho 20546384 nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Decreto nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08492.004449/2021-05(SEI).

A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço umig.iji.sc@pf.gov.br.

Tendo em vista o endereço informado quando do Processo de Autorização de Residência não haver indícios de que o imigrante tenha residido no local, consoante informação constante no Relatório 2049622, foram realizadas pesquisas em banco de dados desta Unidade de Migração, encontrando-se vínculo aos seguintes enderecos/contatos, onde deverá ser feita tentativa de NOTIFICAÇÃO:

A) e-mail: zhenjiang2019@hotmail.com

B) Telefone: 47988037024

RAFAEL DA COSTA FIRPO AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL UMIG/NPA/DPF/IJI/SC

Ciente da notificação,	consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-
mail:	

Local	, data	<u> </u>			
Assinatura:			RNM		



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL DA COSTA FIRPO, Agente de Polícia Federal, em 21/01/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 21812646 e o código CRC 7D4576E4.

Referência: Processo nº 08492.004449/2021-05 SEI nº 21812646